

INDICAÇÃO Nº 044/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços/Setor de iluminação estudar a possibilidade de iluminar a passagem precária de pedestres sobre os trilhos da linha férrea, mais precisamente embaixo do pontilhão do viaduto da Rua Joaquim Nabuco.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que muitos pedestres, principalmente os que residem na Vila Jamil de Lima, utilizam esta passagem para vir ao centro da cidade e vice-versa, inclusive no horário noturno, a fim de oferecer segurança.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LEÔNICIO DA SILVA
Vereador